



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
Pró-Reitoria de Administração

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01**

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, de acordo com o art 65, parágrafo 8º, da Lei nº 8.666/93.

**RESOLVE,**

**APOSTILAR** ao Contrato nº 61/2017 - oriundo do processo nº 23080.046649/016-03 e Solicitação Digital nº 050144/2017, celebrado entre a Universidade Federal de Santa Catarina e a empresa **COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI (CNPJ nº 07.192.414/0001-09)** dado o reajuste salarial da categoria, tendo por base a Convenção Coletiva de Trabalho 2017/2017 do Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação e Serviços Terceirizados do Estado de Santa Catarina, com o objetivo de restabelecer o equilíbrio-econômico-financeiro pactuado inicialmente, observando o que segue:

- I. O valor mensal do contrato em referência passará de R\$ 5.440,50 (cinco mil quatrocentos e quarenta reais e cinquenta centavos), para **R\$ 5.726,46 (cinco mil, setecentos e vinte e seis reais e quarenta e seis centavos)**, a partir de **03/04/2017**, conforme tabela abaixo:

Item	Descrição do Serviço	Postos	Valor Unitário (R\$)	Valor Mensal (R\$)
004	Recepcionista 44h CURITIBANOS	2	R\$ 2.863,23	R\$ 5.726,46
TOTAL				<b>R\$ 5.726,46</b>

- II. A majoração no valor total do contrato no período de **03 de abril de 2017 a 02 de abril de 2018** será de **R\$ 3.431,52 (três mil quatrocentos e trinta e um reais e cinquenta e dois centavos)**, conforme tabela abaixo:

Período	Valor Anterior (R\$)	Valor c/acrécimo (R\$)	Majoração (R\$)
03/04 – 30/04/2017	R\$ 5.077,80	R\$ 5.344,70	R\$ 266,90
Maio/2017	R\$ 5.440,50	R\$ 5.726,46	R\$ 285,96
Junho/2017	R\$ 5.440,50	R\$ 5.726,46	R\$ 285,96

Julho/2017	R\$ 5.440,50	R\$ 5.726,46	R\$ 285,96
Agosto/2017	R\$ 5.440,50	R\$ 5.726,46	R\$ 285,96
Setembro/2017	R\$ 5.440,50	R\$ 5.726,46	R\$ 285,96
Outubro/2017	R\$ 5.440,50	R\$ 5.726,46	R\$ 285,96
Novembro/2017	R\$ 5.440,50	R\$ 5.726,46	R\$ 285,96
Dezembro/2017	R\$ 5.440,50	R\$ 5.726,46	R\$ 285,96
Janeiro/2018	R\$ 5.440,50	R\$ 5.726,46	R\$ 285,96
Fevereiro/2018	R\$ 5.440,50	R\$ 5.726,46	R\$ 285,96
Março/2018	R\$ 5.440,50	R\$ 5.726,46	R\$ 285,96
01/04 – 02/04/2018	R\$ 362,70	R\$ 381,76	R\$ 19,06
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 3.431,52</b>

III. A CONTRATADA deverá reforçar a garantia contratual de modo que seu valor seja de **5% (cinco por cento) do valor do contrato atualizado**, conforme estabelecido na cláusula oitava do contrato e no art. 56, §2º da Lei Federal nº 8.666/93.

Florianópolis, 30 de outubro de 2017.

---

**Guilherme Krause Alves**  
Pró-Reitor de Administração em Exercício  
Portaria nº 2397/2017/GR  
CPF 026.558.509 - 04